



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

RESOLUÇÃO CONSUN N° 017/98

Teresina(PI), 29 de dezembro de 1998.

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, considerando a exposição de motivos da presidente do NUCEPE,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar ad referendum do CONSUN o quadro de distribuição de vagas nos municípios de São Gonçalo (Campus de Água Branca) e Jaicós (Campus de Picos), em virtude de falha técnica de impressão gráfica, do referido quadro anexo ao Edital nº 02/98, que trata do Concurso Vestibular/99.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

JÔNATHAS DE BARROS NUNES
Presidente do CONSUN